



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção do Instituto de Estudos de Saúde Coletiva
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 3028, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar públicos os critérios e pontuação para o julgamento de Títulos e Trabalhos referentes ao Concurso Público de Professor da Carreira de Magistério Superior do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, categoria Professor Ajunto A, vaga MC-050 – Ciências Sociais e Humanas em Saúde / Curso de Graduação em Saúde Coletiva, conforme Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 01/02/2024 e no DOU de 02 de fevereiro de 2024, homologados pela Congregação do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva em sessão ordinária realizada em 16 de abril de 2024.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 2)

1.1 Pós-graduação stricto-sensu (pontuação máxima: 5,0)

	Pontuação	Pontuação máxima
Mestrado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Sociologia ou Antropologia	2,0	2,0
Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Sociologia ou Antropologia	3,0 ¹ 2,0 ²	3,0

1 – Saúde Pública, Saúde Coletiva, Antropologia ou Sociologia

2 – Outra área

1.2 Formação complementar em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Sociologia ou Antropologia (pontuação máxima: 5,0)

	Pontuação	Pontuação máxima
--	-----------	------------------

Pós-doutorado	2,0	2,0
Livre Docência	2,0	2,0
Pós-graduação lato sensu	1,0	1,0
Cursos de extensão, capacitação (carga horária mínima 8 horas)	1,0	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima de 180 horas)	1,0 ¹	1,0

2. ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (peso 4)

2.1 Atividades de Ensino (pontuação máxima: 6,0)

	Pontuação por atividade
Ensino superior como professor aprovado em concurso público	1,0
Ensino superior como professor contratado	1,0
Estágio docente	0,5
Professor em cursos de curta duração e oficinas	0,5
Orientações (TCC, Extensão)	0,5
Orientações (Mestrado e Doutorado)	1,0
Participação em comissões examinadoras de TCC	0,5
Participação em bancas examinadoras de pós-graduação (stricto e lato-sensu)	1,0
Preceptoria/tutoria em áreas da saúde	1,0

2.2 Atividades de pesquisa (pontuação máxima: 2,0)

	Pontuação por atividade
Líder ou membro de grupo/núcleo de pesquisa ou grupo de estudos	1,0
Coordenador de projeto de pesquisa	1,0
Cargos em comissões científicas de associações, sociedades ou outras entidades	0,5
Membro de comissões científicas e de premiação	0,5
Bolsista de atividade de pesquisa (Iniciação científica, pós-graduação)	0,5
Avaliador/parecerista de trabalhos em eventos científicos	0,5
Consultor Ad hoc de revista científica	0,5

2.3 Atividades de Extensão (pontuação máxima: 0,1)

	Pontuação por atividade
Participação em atividades de extensão (coordenador ou membro de projetos, programas, cursos)	1,0
Membro de comissões julgadoras de eventos de extensão	1,0
Bolsista de atividade de extensão (programa, projeto, curso)	1,0

3. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (peso 3)

3.1 Produções acadêmicas (pontuação máxima: 10,0)

	Pontuação por atividade
Publicações de artigos em periódicos científicos	1,0
Autoria ou coautoria de livros e capítulos de livros	1,0
Organização de livros	1,0
Autoria ou coautoria de manuais, livros ou outros materiais didáticos	1,0

4. REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS (peso 1)

4.1 Atividades (pontuação máxima: 10,0)

	Pontuação por atividade
Participação como autor e expositor de trabalhos em eventos científicos sem a publicação de trabalho completo	0,5
Aprovações em concursos públicos	1,0
Publicação de artigos não acadêmicos de divulgação e opinião sobre temática do concurso ou correlata	0,5
Prêmios de incentivo à produção técnica-científica	0,5
Estágios/intercâmbios no exterior na área do concurso ou correlata	0,5
Distinções, elogios, homenagens	0,5
Atividades profissionais não docentes em serviços públicos de saúde no SUS	1,0

Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti
 Diretora
 IESC/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti, Diretor(a)**, em 18/04/2024, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **4165189** e o código CRC **B9A4BFB8**.

Referência: Processo nº 23079.235777/2022-07

SEI nº 4165189

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>